PROCESSO 1482/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: contratação da empresa brasileira de correios e telégrafos conforme o Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, uma vez que os serviços postais e telegráficos listados no Pacote Platinum são fornecidos exclusivamente pelos Correios (ECT), não havendo outra empresa ou entidade no mercado capaz de prestar tais serviços com a mesma abrangência e exclusividade legal.

02 – DA CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0026-61, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1100, bairro: Centro, Cidade: PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.002-900.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Contratação de serviços de correio compreendendo: ssed- serviço especial de entrega de documentos; porte pago; impresso especial; carta/cartão resposta; transmissão de telegramas via internet; transmissão de telegramas fonados e encomendas pac, sedex pelo valor estimativo de 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 6.000,00 (seis mil reais)

2015 – Atender a Encargos Diversos

1500 – Recursos não vinculados de impostos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 05 anos por meio de termo aditivo.

05 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Dona Francisca/RS necessita contratar os serviços postais, telegráficos e logísticos oferecidos exclusivamente pelos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT) por meio do Pacote Platinum, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, a comunicação oficial com órgãos públicos e privados, e a logística de envio e recebimento de documentos, encomendas e valores. A contratação se justifica pela exclusividade dos serviços prestados pelos Correios, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e pela necessidade pública de utilizar serviços postais oficiais para atendimento às demandas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc. I, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 15 de julho de 2025

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 15 de julho de 2025

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068

Assinado de forma digital por SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Dados: 2025.07.15 10:02:13 -03'00'

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal